



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0663/2016 de 20 de setembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas para comporem a Comissão para elaboração de uma nova proposta de regulamento do Programa Institucional de Permanência:

Membros Titulares:

- I – **Patricia Silva Reboucas de Araujo** – PROAE;
- II – **Dayse Darlene Queiroz de Lima** - PROAE;
- III - **Anne Karoline Silva Felix** – Campus Caraúbas;
- IV – **Milena Paula Cabral de Oliveira** – Setor Pedagógico;
- V – **Adriana Dias Moreira Pires** - Discente;

Membros Suplentes:

- VI - **Elisangela Andre de Oliveira Chaves** - PROAE
- VII - **Monica Rafaela de Almeida** – PROAE

Parágrafo único: A Comissão acima descrita solicitará de cada Campus, a designação de Subcomissões para auxiliar as atividades relativas à elaboração de uma nova proposta de regulamento do Programa Institucional de Permanência.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o Relatório Final ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
CHEFE DE GABINETE